



MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 995/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Desafetar e realizar DOAÇÃO de terreno público para a PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA, inscrita no CNPJ 07.627.979/0016-58 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, nos usos de suas atribuições legais, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar DOAÇÃO de uma área (terreno) localizada na Praça Pública do Bairro de Fatima, para a PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA - DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ 07.627.979/0016-58, situada à Rua Paula Clotilde, Nº 497, centro, nesta cidade, para depois, como proprietária desse imóvel, lhe ser concedido todos os plenos direitos de averbação e registro em Cartório.

Parágrafo Único - Autoriza-se a Averbação, Escritura e Registro na forma e finalidade do artigo 1º, o imóvel objeto da doação e que se encontra registrado na Matrícula 319, folhas 120, Livro 2-B no Cartório de Notas e Registros Paula Clotilde nesta cidade, em favor da PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA - DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE, a qual usará o terreno exclusivamente para a Construção da IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no Bairro de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º - O terreno objeto da doação definida no artigo 1º desta Lei, fica localizado na Rua Professora Marlinda Elói, Quadra 147, Praça do Bairro de Fátima, nesta cidade, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com uma área de 0,1200ha ou 1.200,00 m², Perímetro 160,00m, conforme Memorial Descritivo (UTM), Planta Baixa de Situação e Planta de Locação/Localização (planta do Imóvel Georeferenciado), em anexo, partes integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Fica autorizada a DESAFETAÇÃO do Patrimônio Público Municipal à área do terreno definida nesta Lei, a qual passará a ser de domínio da Paroquia Santa Rosa de Lima - Diocese de Limoeiro do Norte, com a finalidade de construção da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de junho de 2018.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SELO DE AUTENTICIDADE 02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CJ 913899 HORH	PARTICULAR PAULA CLOTILDE DE NOTAS E REGISTROS JAGUARIBARA - CEARÁ	Reconheço a firma de <u>Joacy Alves dos Santos Júnior</u> - <u>Joacy Alves dos Santos Júnior</u>
		Dou fé em <u>26 JUN 2018</u> de 20 <u>de</u> <u>2018</u> na verdade.
		<input type="checkbox"/> Maria do Socorro Leite Pinheiro - TABELIA
		<input type="checkbox"/> Francisco Jose Leite Pinheiro - SUBSTITUTO
		<input type="checkbox"/> M. Jose Queiroz de Freitas - ESCRIVENTE AUTORIZADA
		<input checked="" type="checkbox"/> Maria Vinha Pereira Clemente - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : Rua Professora Marlinda Eloi, Quadra 147, Bairro de Fatima, CEP 63490-000
Município : Jaguaribara U.F: Ceará - BR
Proprietário: Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguaribara, CNPJ: 07.442,981/0001-76;
Endereço : Avenida Bezerra de Menezes, 390, Centro de Jaguaribara, estado do Ceará, CEP: 63490-000;
Matrícula : 319; folhas: 120; Livro: 2-B
Comarca : Jaguaribara
Área : 0,1200ha ou 1.200,00 m²
Perímetro : 160,00m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 9.396.868,126m e E 558.928,367m; deste segue confrontando com a Rua Professora Marlinda Elói, com azimute de 132°05'21" por uma distância de 20,00m até o vértice P 02, de coordenadas N 9.396.854,720m e E 558.943,209m; deste segue confrontando com a Rua Zacarias Silveira, com azimute de 222°05'21" por uma distância de 60,00m até o vértice P 03, de coordenadas N 9.396.810,194m e E 558.902,992m; deste segue confrontando com a Rua Joaquim Negreiro da Silva, com azimute de 312°05'21" por uma distância de 20,00m até o vértice P 04, de coordenadas N 9.396.823,600m e E 558.888,150m; deste segue confrontando com a Rua José Martins Gonçalves, com azimute 42°05'21" por uma distância de 60,00m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.


Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Jaguaribara, 24 de maio de 2018

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE	CARTÓRIO PAULA GLOTILDE OF DE NOTAS E REGISTROS	
	A presente cópia confere original. Dou fé. 26 JUN	
	Jaguaribara, Em testemunho	
	<input checked="" type="checkbox"/> Maria do Socorro Leite Pinheiro - TABELA <input type="checkbox"/> Francisco José Leite Pinheiro - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> Maria José Queiroz de Freitas - ESCRIVÃO <input type="checkbox"/> Ana Carla Viana Pereira Clemente - ESCRIVENTE AUTORIZADA	



Município de Jaguaribara
CNPJ/MF nº: 07.442,981/0001-76


Responsável Técnico: Marcus Vinicius de Medeiros Dutra
Eng° - CREA: 44.7707-D/CE; RNP: 060780366-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180342795

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **060780368-1**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Nº: **350**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribara**

UF: **CE**

CEP: **63490000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

RUA PROFESSORA MARLINDA ELOI

Nº: **S/N**

Complemento: **QUADRA 147**

Bairro: **BAIRRO DE FÁTIMA**

Cidade: **JAGUARIBARA**

UF: **CE**

CEP: **63490000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **24/05/2018**

Previsão de término: **25/05/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A5 - CONDUCAO

Quantidade

Unidade

35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0637 - GEORREFERENCIAMENTO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (PL-2087/04)

1.200,00

m2

61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0637 - GEORREFERENCIAMENTO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (PL-2087/04)

1.200,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 1.200,00 M2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA - CPF: 012.533.233-56

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **25/05/2018**

Nosso Número: **8212638023**

SELO DE AUTENTICIDADE

OF DE NOTAS E REGISTROS

A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Jaguaribara, 26 JUN 2018

Em testemunho da verdade.

Maria do Socorro Leite Pinheiro - TABELIA

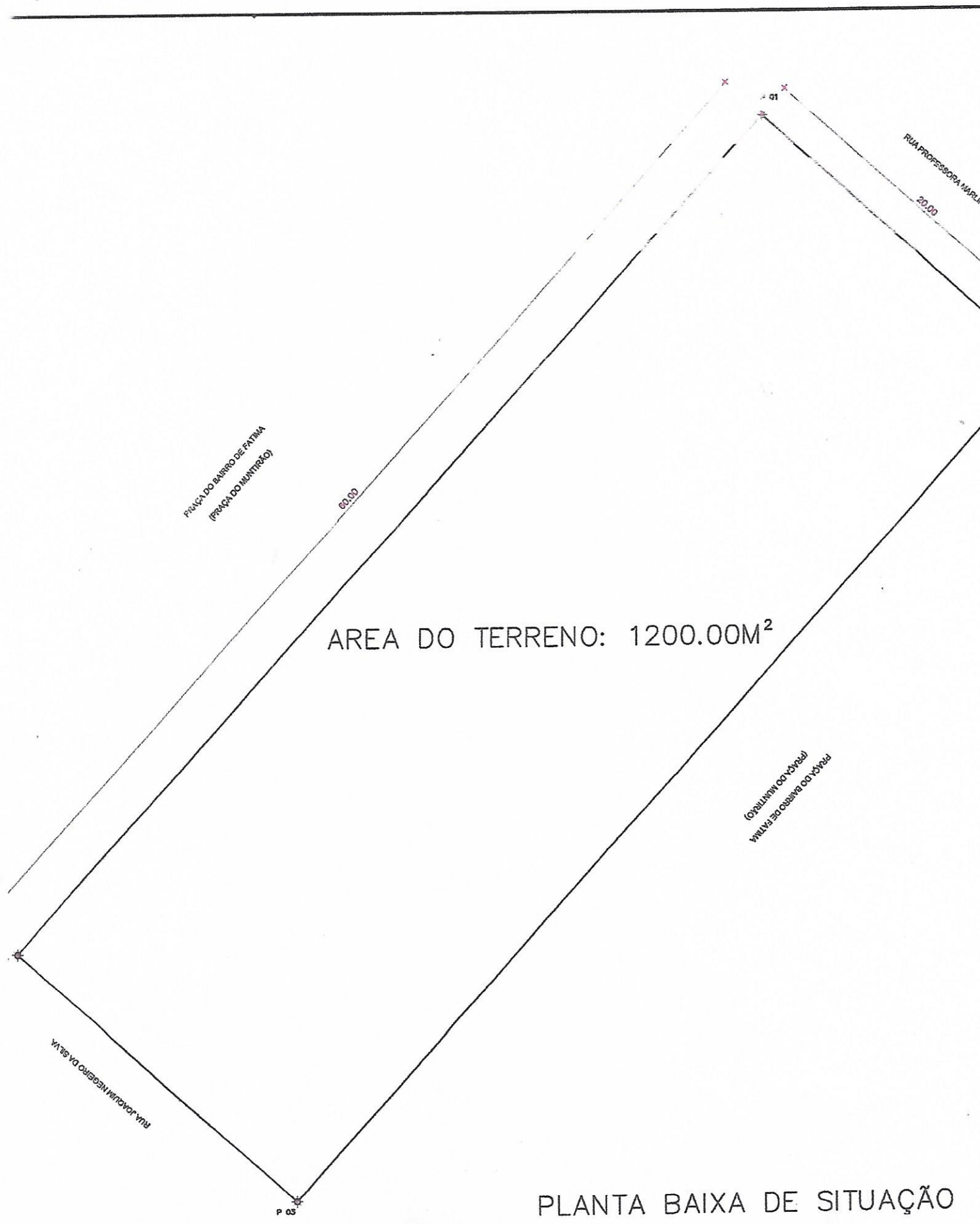
Francisco José Leite Pinheiro - SUBSTITUTO

Maria José Quiróz de Freitas - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Ana Carla Viana Pereira Clemente - ESCRIVENTE AUTORIZADA



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZaw4
Impresso em: 28/05/2018 às 10:50:13 por: , ip: 187.19.181.215



PRAÇA DO BARRO DE FÁTIMA
(PRAÇA DO MUNTIRÃO)

60,00

RUA PROFESSORA MARLI
20,00

AREA DO TERRENO: 1200.00M²

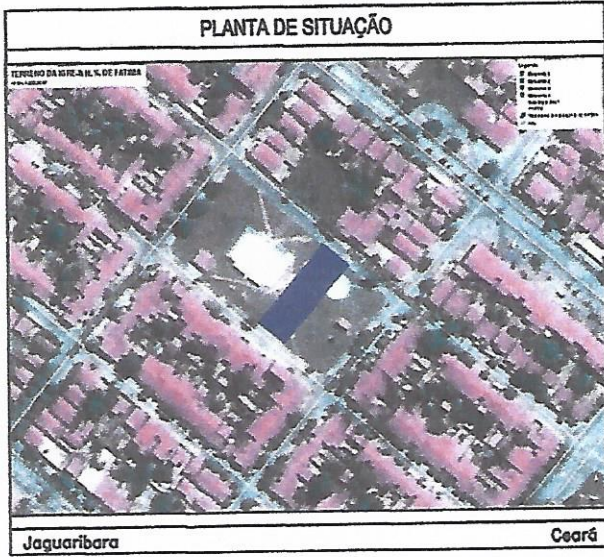
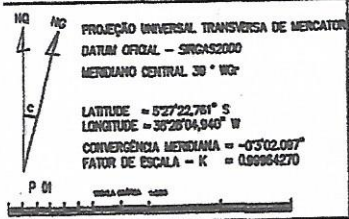
PRAÇA DO BARRO DE FÁTIMA
(PRAÇA DO MUNTIRÃO)

RUA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA

P 03

PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



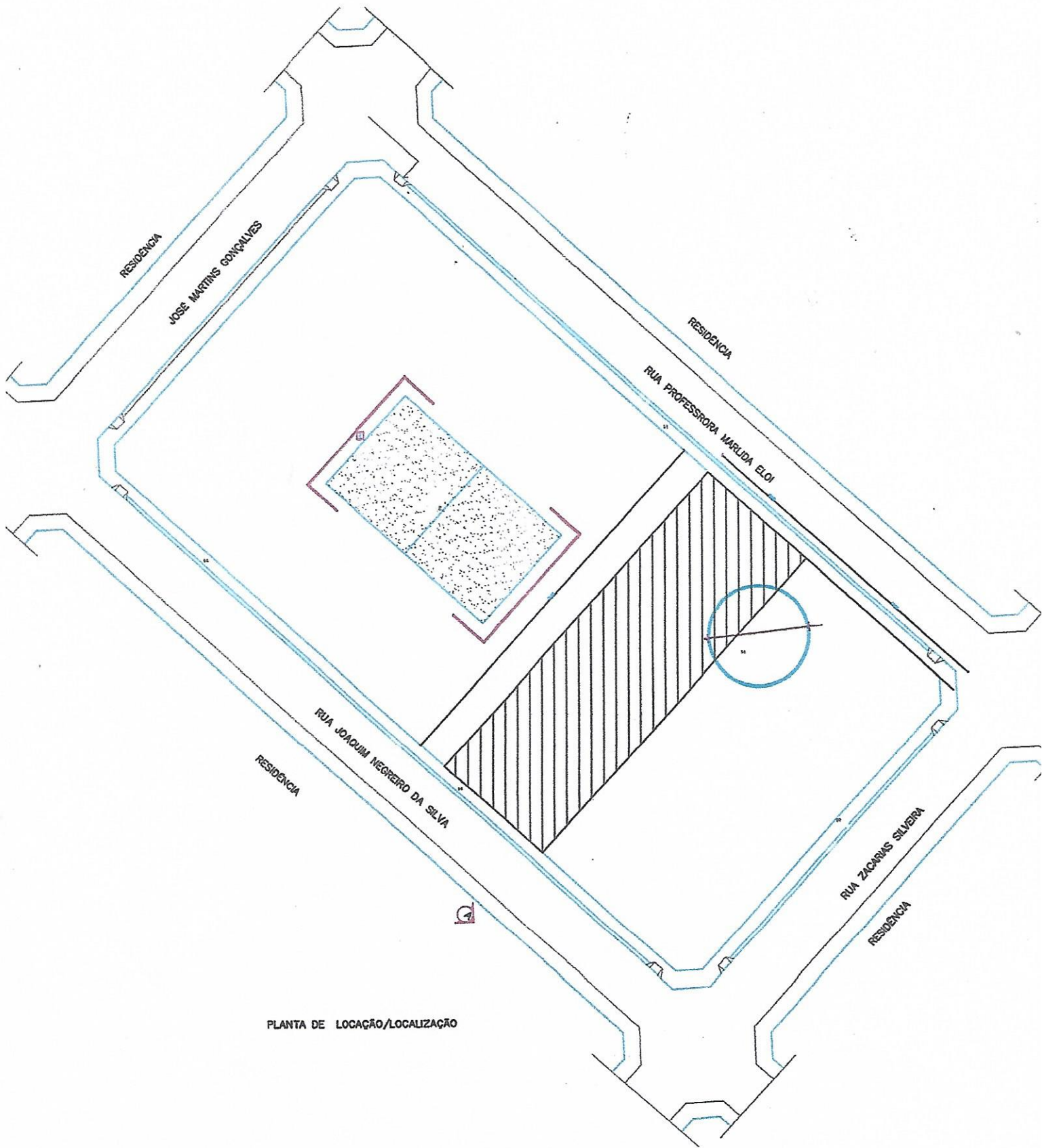
CONVENÇÕES

	CÓRREGOS/RIOS E OU RIBERÕES
	ÁREA DE RESERVA LEGAL
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	CERCA DIVISÁ
	ESTRADA
	XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
	XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO	FL. ÚNICA
Imóvel: Rua Professora Marlinda Eloi, Quadra 147, Bairro de Fatima, CEP 63490-000 Proprietário: Município de Jaguaribara Município: Jaguaribara Comarca: Jaguaribara Estado (UF): Ceará Código Incra: Matrículas/Transcrições: 319; folhas: 120; Livro: 2-B Data: 03/05/2018 Escala: 1:250	

Áreas e Perímetros: Área: 1.200,00 m ² 0,1200 ha Perímetro (m): 160,00 m	ASSINATURAS _____ Município de Jaguaribara Resp. Téc: Marcus Vinícius de Medeiros Dutra Eng ^o - CREA: 44.7707-D/CE; RNR: 060780366-1 Código do Credenciado: ART:
--	--

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices P 01 P 02	132°05'21"	20,00	9.396.868,128	558.928,387	5°27'22,761" S	38°28'04,940" W
P 02 P 03	222°05'21"	60,00	9.396.854,720	558.943,209	5°27'23,197" S	38°28'04,457" W
P 03 P 04	312°05'21"	20,00	9.396.810,184	558.902,982	5°27'24,649" S	38°28'05,783" W
P 04 P 01	42°05'21"	60,00	9.396.823,600	558.888,150	5°27'24,212" S	38°28'06,248" W



PLANTA DE LOCAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

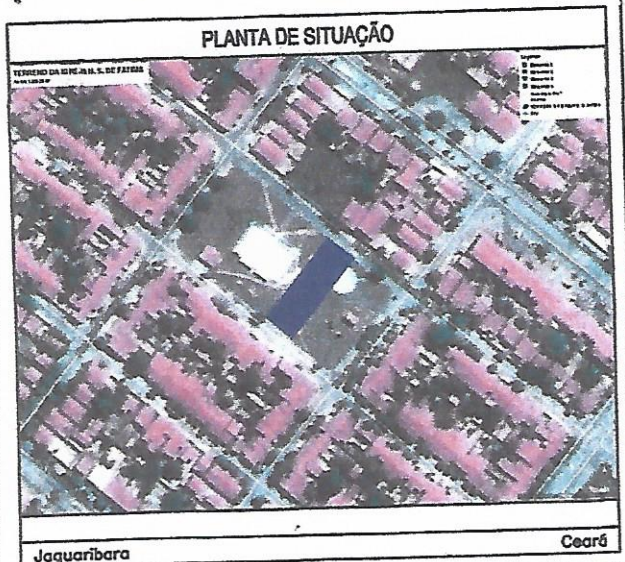
SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 30° W

LATITUDE = 5°27'22,761" S
 LONGITUDE = 38°28'04,940" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°02,087"
 FATOR DE ESCALA - K = 0,99994270

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 30° W

LATITUDE = 5°27'22,761" S
 LONGITUDE = 38°28'04,940" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°02,087"
 FATOR DE ESCALA - K = 0,99994270



CONVENÇÕES

- CANAIS, RIOS E OU RESERVOIS
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- 1000-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
- 1000-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO FL ÚNICA

Imóvel: Rua Professora Marlinda Eloi, Quadra 147, Bairro de Fatima, CEP 63490-000

Proprietário: Município de Jaguaribara

Município: Jaguaribara

Comarca: Jaguaribara

Estado (UF): Ceará

Código Incri:

Matrículas/Transcrições: 319; folhas: 120; Livro: 2-B

Data: Escala: 1:750

Áreas e Perímetros:

Área: 1.200,00 m²
0,1200 ha

Perímetro (m): 160,00 m

ASSINATURAS

Município de Jaguaribara

Resp. Téc: Marcus Vinícius de Medeiros Dutra
 Eng^o - CREA: 44.7707-D/CE; RNP: 060780366-1
 Código do Credenciado:
 ART:

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P 01	P 02	132°05'21"	20,00	9.396.868,126	558.928,367	5°27'22,761" S	38°28'04,940" W
P 02	P 03	222°05'21"	60,00	9.396.854,720	558.943,208	5°27'23,197" S	38°28'04,457" W
P 03	P 04	312°05'21"	20,00	9.396.810,184	558.902,992	5°27'24,649" S	38°28'05,763" W
P 04	P 01	42°05'21"	60,00	9.396.823,600	558.888,150	5°27'24,212" S	38°28'06,246" W